

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 168

Aplica Regime de Tempo Integral e Dedi-  
cação Exclusiva, ao funcionário Odair-  
de Vicente.

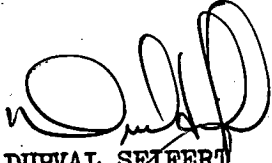
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA- ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

APLICAR ao funcionário Odair de Vicente Regime de Tem-  
po Integral e Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de agosto de 1975, como sé-  
gue:

VALOR DO CC-06	PERCENTAGEM	GRAT. MENSAL
Cr\$ 1.800,00	16,7	Cr\$ 300,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO  
DO PARANÁ, aos 29 dias do mes de agosto de 1975.

  
DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MARINELLI  
DIRETOR DEPT. ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-  
RAMA DE 10 / 09 / 1975  
DE N.º 912  
DAS, Em, 10 / 09 / 1975  
*Elvira*  
FUNCIONÁRIO